



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

039/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Segurança Pública, visando à **transferência ao Município da obra paralisada de construção da nova sede da 4ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar, localizada na Rua dos Crisântemos, para que seja concluída com recursos municipais e destinada à instalação da sede da Guarda Civil Municipal – GCM.**

CONSIDERANDO que, as obras da referida sede foram iniciadas no ano de 2021 e encontram-se paralisadas há vários anos, sem previsão concreta de retomada;

CONSIDERANDO que, a paralisação da obra tem gerado preocupação da população, especialmente dos moradores do entorno;

CONSIDERANDO que, a estrutura inacabada apresenta acúmulo de água parada, principalmente sobre a laje, favorecendo a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, além de que os restos de materiais de construção têm ocasionado reclamações quanto ao aparecimento de escorpiões em residências próximas, representando riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO que, por meio de vistoria técnica e análise especializada, é possível verificar as condições de segurança e viabilidade da obra para sua utilização;

CONSIDERANDO que, o Município possui Guarda Civil Municipal devidamente estruturada, com crescente demanda por melhores condições operacionais e necessidade de uma sede própria adequada;

CONSIDERANDO ainda que, o local é amplo e poderá abrigar toda a estrutura administrativa da GCM, bem como espaço apropriado para a guarda e manutenção de seus veículos;

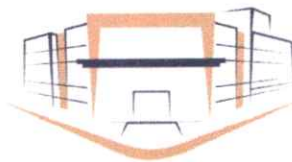
CONSIDERANDO finalmente que, a transferência da obra para o Município permitiria sua rápida conclusão, evitando a deterioração do patrimônio público e contribuindo para o fortalecimento da segurança pública local;

Indica ainda que o **Poder Executivo Municipal adote as medidas administrativas, jurídicas e institucionais cabíveis para:**

I – Requerer formalmente ao Governo do Estado de São Paulo a transferência da obra paralisada, bem como das responsabilidades necessárias para a sua conclusão;

II – Concluir a construção com recursos próprios do Município ou mediante convênios, assegurando o pleno aproveitamento da estrutura existente;

III – Destinar o imóvel finalizado para sediar a Guarda Civil Municipal (GCM), proporcionando melhores condições de trabalho aos agentes e ampliando a capacidade de atuação da segurança municipal;



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

IV – Disponibilizar, se necessário, a doação de novos terrenos pertencentes ao Município ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Segurança Pública, visando à construção de nova sede para a 4ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar.

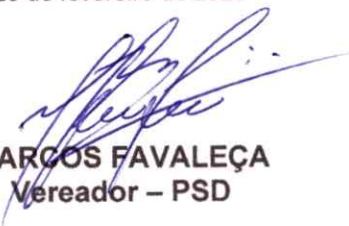
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade evitar o abandono definitivo de uma obra pública de grande relevância, preservar o investimento já realizado — desde que constatadas condições técnicas adequadas de uso —, eliminar riscos à saúde pública e fortalecer a segurança do município. A destinação do imóvel para sediar a Guarda Civil Municipal representa uma solução eficiente, econômica e alinhada aos interesses da população de Santa Fé do Sul.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de fevereiro de 2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/02/2026